

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 138/1985 de 17 de Setembro

Considerando que o quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 41/81/A, de 12 de Agosto, não se encontra ainda preenchido e não possuindo aquela Secretaria Regional, no seu quadro, Chefes de Divisão e assessores em número suficiente, não é possível, para proceder à nomeação de Director de Serviços de Habitação, dar cumprimento ao disposto na alínea a), do número 2, do artigo 2.º, do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril.

O Governo resolve:

É alargada a área de recrutamento para o lugar de Director de Serviços de Habitação a técnicos superiores de 2.ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, nos termos do n.º 4, do Artigo 2.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril.

Aprovada em Conselho, em 29 de Agosto de 1985. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.